
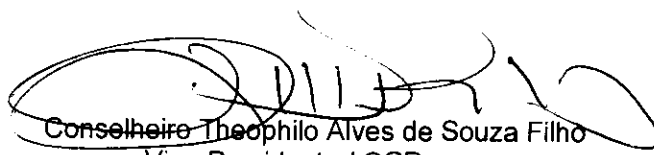



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001996/2010-39</p>	<p><b>Câmara de Graduação</b></p>
<p>Parecer: 1056/CGR</p>	
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de Maria Isabel Alves Fonseca da Silva Borche</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Rolim de Moura</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 102ª sessão de 31 de agosto de 2010 a câmara rejeita o parecer 1056/CGR e encaminha o processo ao interessado para que junte aos autos a ata do Conselho de *Campus* que tenha aprovado o credenciamento.



Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Vice-Presidente / CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.001996/2010-39
	<b>Parecer:</b> 1056/CGR
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Maria Isabel Alves Fonseca da Silva Borche	
<b>Interessado:</b> Campus de Rolim de Moura	
<b>Relator:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

## I. RELATÓRIO

A requerente pleiteia credenciamento para ministrar aulas no Departamento de Educação do *campus* de Rolim de Moura. O processo está devidamente instruído com 45 páginas e atende o disposto na Resolução 081/CONSEA, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário, conforme especifica. As partes componentes do processo estão relacionadas na página 43, na qual o conselheiro Ariel relaciona e manifesta-se favorável ao credenciamento.

## II - ANÁLISE:

Da análise, constata-se que o processo encontra-se instruído adequadamente e dele consta, dentre outros, o quadro com o nr de professores do Departamento e o indicativo de professor co-responsável pelas atividades a serem desenvolvidas pela requerida, que será a Prof<sup>a</sup>. Flávia Pansini. Observa-se ainda manifestação da PRAGRAD quanto a pertinência do pleito.

## III - PARECER:

Em face ao relato e análise, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao credenciamento da professora Maria Isabel Alves Fonseca da Silva Borche como docente colaboradora nas disciplinas de Teoria e Prática em Ciências, Biologia da Educação, Informática Educativa, Teoria e Prática em Arte e Educação e Teoria e Prática em Educação Especial.

Cacoal, 20 de agosto de 2010.

  
 Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
 Relatora CGR/CONSEA